



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 116, de 06 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ para realizar matrículas referente ao Processo Seletivo do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade de Educação a Distância nos dias e locais abaixo relacionados.

PERÍODO	LOCAL
07 e 08/03/2018	Uiramutã/RR
09/03/2018	Normandia/RR

Art. 2º Designar a servidora ELISANGELA FERREIRA DUARTE para, em substituição, responder pela Coordenação de Registro Acadêmicos no período de 07 a 09 de março de 2018, em virtude do afastamento da titular ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari